



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 10/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, com base nas centenas de pacientes acometidos com distúrbios emocionais, no número assustador de suicídios que comove nossa comunidade e destrói familiares, levando em conta a lei municipal número 633/2021 sancionada, que trata, em específico, desse assunto e exige providências e ações por parte do Executivo Municipal, vem solicitar ao Executivo Municipal, por intermédio do setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, que apresente plano estratégico para abordagem desse tipo de pacientes, aplicação de ações concretas e eficazes no sentido de melhoria de atendimento, capacitação dentro das normas exigíveis de agentes que possam levantar dados correlacionados junto às famílias, no que diz respeito à pesquisas sistêmicas e abordagem, buscas às pessoas acometidas por doenças psiquiátricas, aqueles principalmente que apresentam sintomas de riscos eminentes de ceifarem suas vidas.

Justificativa:

Esta indicação tem o intuito de solicitar ao Executivo a implantação, na prática, de uma política de valorização da vida, de assistência médica, psicológica, terapêutica, com aparato de equipe especializada, principalmente de abordagem devida para que possamos combater esse problema crônico em nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 17/04/2023.


Adriano Pereira Brito
Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
LUCAS VÍTOR DELFINO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**